



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE LEI N.º 1.633/2022

“Dispõe sobre denominação do logradouro público de **Cleusagonia Souza Barbosa a Escala Ttarcelina Borges de Barros.**, sede deste Município.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ – BAHIA, aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Cleusagonia Souza Barbosa a Escala Tarcelina Borges de Barros.**, sede deste Município. município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contraria.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Janeiro de 2022

Pedro Santos Carmo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

JUSTIFICATIVA

Apresento a essa Egrégia Câmara, o presente Projeto de Lei que visa conferir denominação oficial de um logradouro, localizada Pedro Sabino Lopes, sede deste município que tomou o nome de **Cleusagonia Souza Barbosa a Escala Ttarcelina Borges de Barros., sede deste Município, conhecido** por todos (**Tarcelina**), por trata-se de uma justa homenagem à memória de uma cidadã Luzense. Foi uma mulher de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos luzenses, quer como chefe de família, quer como cidadã honrada e trabalhadora, cumpridora fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade merecedora dessa justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória. Sendo assim, esperamos que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Casa da Cidadania.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo
Santa luz, 10 de Janeiro de 2022.

Pedro Santos Carmo
Vereador